



Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura



WCECCE

Conferência Mundial sobre Educação e  
Cuidado na Primeira Infância (ECPI)  
27-29 de setembro de 2010  
Moscou (Federação Russa)

# Marco de Ação e de Cooperação de Moscou: aproveitar a riqueza das nações





**Conferência Mundial sobre Educação e  
Cuidado na Primeira Infância (ECPI):  
Construir a Riqueza das Nações**

27-29 de setembro de 2010

Moscou (Federação Russa)

**Marco de Ação e de Cooperação de Moscou:**  
*aproveitar a riqueza das nações*

Moscou, 29 de setembro de 2010

Publicado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Título original: Moscow Framework for Action and Cooperation: Harnessing the Wealth of Nations. Publicado em 2010 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

© UNESCO 2012

Todos os direitos reservados.

Tradução: Jeanne Marie Claire Sawaya

Revisão técnica: Setor de Educação da Representação da UNESCO no Brasil

Revisão editorial: Unidade de Publicações da Representação da UNESCO no Brasil

Diagramação: Unidade de Comunicação Visual da Representação da UNESCO no Brasil  
2010/ED/MOSCOW/ME/1; WCECCE/4

Esclarecimento:

A UNESCO mantém, no cerne de suas prioridades, a promoção da igualdade de gênero, em todas as suas atividades e ações. Devido à especificidade da língua portuguesa, adotam-se nesta publicação, os termos no gênero masculino, para facilitar a leitura, considerando as inúmeras menções ao longo do texto. Assim, embora alguns termos sejam grafados no masculino, eles referem-se igualmente ao gênero feminino.

**UNESCO – Representação no Brasil**

SAUS, Quadra 5, Bloco H, Lote 6,  
Ed. CNPq/IBICT/UNESCO, 9º andar  
70070-912 – Brasília – DF – Brasil  
Tel.: (55 61) 2106-3500  
Fax: (55 61) 2106-3697  
Site: [www.unesco.org/brasilia](http://www.unesco.org/brasilia)  
E-mail: [grupoeditorial@unesco.org.br](mailto:grupoeditorial@unesco.org.br)  
[facebook.com/unesconarede](https://www.facebook.com/unesconarede)  
twitter: @unesco brasil



# MARCO DE AÇÃO E DE COOPERAÇÃO DE MOSCOU

## APROVEITAR A RIQUEZA DAS NAÇÕES

### Preâmbulo

**1.** Nós, ministros, chefes das delegações, representantes de organismos das Nações Unidas, de organismos de cooperação para o desenvolvimento, de organizações da sociedade civil, gestores e especialistas da educação, expressamos nossos sinceros agradecimentos ao governo da Federação Russa por ter acolhido a Primeira Conferência Mundial sobre Educação e Cuidado na Primeira Infância, assim como pela calorosa acolhida, generosa hospitalidade e organização da Conferência.

**2.** Reunidos em Moscou, de 27 a 29 de setembro de 2010, examinamos os desafios encontrados e os avanços realizados para o cumprimento do Objetivo nº 1 da Educação para Todos (EPT), de expandir a Educação e Cuidado na Primeira Infância, no seu contexto específico como imperativo do desenvolvimento social, humano e econômico. Adotamos uma concepção ampla e holística da ECPI, que consiste em proporcionar serviços de cuidados, educação, saúde, nutrição e proteção às crianças desde o nascimento até os 8 anos de idade. Por conseguinte, a ECPI é um direito e uma base indispensável para a aprendizagem ao longo da vida. São comprovados seus numerosos benefícios, que incluem a melhoria da saúde e da nutrição, maior eficácia da educação, igualdade de gênero, empregabilidade, aumento da renda e da qualidade de vida.

**3.** Acreditamos que educação e cuidado na primeira infância devem estimular nas crianças valores de paz, de compreensão, de não discriminação e de relação harmoniosa com a natureza, princípios consagrados na Convenção sobre os Direitos da Criança. Reconhecemos o valor intrínseco da infância e os direitos inalienáveis das crianças aos cuidados, à proteção e à participação.

**4.** Fundamentamos nossas conclusões nos principais problemas, desafios e tendências do desenvolvimento, que partilhamos durante a Conferência, bem como aqueles identificados durante as consultas regionais (Declaração de Damasco, Quarta Conferência de Alto Nível sobre Cuidado e Educação na Primeira Infância [Damasco, Síria, setembro de 2010]; Comunicado “Apelo à ação”, Quarta Conferência Internacional Africana sobre Desenvolvimento da Primeira Infância [Dacar, Senegal, novembro de 2009]; Reunião Regional sobre ECPI [Chile, maio de 2010]) e em relatórios especiais preparados para esta Conferência.

**5.** Reafirmamos nosso compromisso com os objetivos específicos da ECPI estabelecidos em Jomtien (1990) e em Dacar (2000), mas concluímos que o Objetivo nº 1 da EPT, que consiste em ampliar a educação e a proteção da primeira infância, corre sérios riscos de não ser alcançado até 2015, se não forem tomadas iniciativas urgentes e decisivas. Reiteramos, por conseguinte, nossa determinação em acelerar o cumprimento desse objetivo como requisito para realizar outros objetivos da EPT, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), as metas da Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável e outros programas e prioridades regionais e nacionais. Acolhemos e apoiamos o compromisso claro que a África demonstrou com a ECPI e por tê-lo convertido em prioridade da Segunda Década da Educação para a África.

### **Desafios**

**6.** A ECPI faz parte do direito à educação e constitui o pilar fundamental do desenvolvimento humano holístico. Além disso, a ECPI é instrumento para a erradicação da pobreza e uma etapa crítica para lançar as bases do desenvolvimento sustentável. A ECPI é um investimento na riqueza das nações. Existe uma base de conhecimentos consistente e sólida, bem como modelos de prestação de serviços de alta qualidade que poderiam ser estendidos, alguns deles nacionalmente. Está comprovado que as famílias e as comunidades respondem às iniciativas de boa qualidade e aos conhecimentos sobre como reforçar as capacidades disponíveis. Entretanto, ainda enfrentamos desafios.

**7.** As políticas da ECPI nem sempre fazem parte dos planos nacionais de desenvolvimento socioeconômico, tampouco refletem um enfoque holístico e integrado. Não se beneficiam de suficiente apoio político e não são implementados em escala que alcance todos os setores da população. A insuficiência de financiamento público básico e a escassa ajuda externa dificultam a oferta constante dos serviços da ECPI. Os atuais níveis de integração, de articulação e de coordenação dos serviços, bem como as deficiências institucionais e a inadequação dos quadros operacionais, limitam a eficácia da execução dos programas da ECPI.

**8.** A carência de infraestruturas, assim como a persistência de obstáculos socio-culturais e da pobreza, impedem que milhões de crianças marginalizadas, incluindo aquelas que vivem em territórios ocupados e em áreas afetadas por conflitos e catástrofes naturais, tenham acesso à ECPI. Os benefícios resultantes ~~de~~ ECPI poderão ficar comprometidos se os serviços oferecidos não forem de boa qualidade nem inclusivos. Faltam informações confiáveis e atualizadas sobre a prestação dos serviços holísticos e equitativos da ECPI.

**9.** A escassa capacidade que se observa em diferentes âmbitos e entre as diversas partes interessadas compromete os programas da ECPI. As parcerias para a oferta de serviços não são o que poderiam ser, e é preciso que todos os parceiros reforcem suas



contribuições para a prestação de serviços nos lares e nas comunidades, em colaboração com a sociedade civil, com o setor privado, com o governo e com os parceiros para o desenvolvimento.

**10.** Para enfrentar os desafios, devemos aproveitar a base de conhecimentos e as boas experiências existentes e generalizá-las.

## **Programa de Ação**

Portanto, instamos os governos a:

### **11. Suscitar maior compromisso com a ECPI**

#### **i) Legislação, políticas e estratégias**

- Desenvolver marcos jurídicos e mecanismos para sua aplicação que propiciem o exercício do direito da criança à ECPI desde seu nascimento.
- Adotar e promover um enfoque da ECPI que seja, ao mesmo tempo, integrado e multissetorial, para assegurar resultados satisfatórios de nascimentos (fase pré-natal), de saúde neonatal, de bem-estar nutricional, de educação e de cuidado, desde o nascimento até os 8 anos de idade, em especial ao grupo de crianças de 0 a 3 anos.
- Integrar as políticas da ECPI às políticas de desenvolvimento humano e socioeconômico e, portanto, como responsabilidade compartilhada entre todos os setores e instituições governamentais, os pais, as famílias, as comunidades, a sociedade civil e o setor privado.
- Alcançar um equilíbrio adequado entre administração centralizada e descentralizada, o qual garanta a colaboração de todas as esferas conforme suas atribuições, níveis de poder e recursos.
- Fortalecer o compromisso político, por meio da sensibilização baseada em dados empíricos sobre os benefícios que a ECPI oferece para o desenvolvimento humano.

#### **ii) Acesso e expansão em grande escala**

- Ampliar paulatinamente as iniciativas da ECPI, determinar os fatores que propiciam a eficácia dos programas da ECPI, com atenção especial à sua flexibilidade e adaptação aos diversos contextos e grupos de renda, visando alcançar, particularmente, os mais desfavorecidos e vulneráveis, estimulando parcerias entre os envolvidos de todos os níveis.
- Enfatizar a necessidade de se obter taxas de nascimento satisfatórias para atenuar os baixos resultados referentes aos recém-nascidos, elaborando e reforçando programas entre parentes para ajudar as famílias a adquirirem boas práticas na ECPI, em particular ao grupo de crianças de 0 a 3 anos de idade.

- Elaborar um marco para melhorar as maneiras de realizar a transição adequada, dentro da ECPI e desse nível para a educação primária.

### **iii) Análise, investigação, acompanhamento e avaliação**

- Estimular a realização de análises confiáveis e atualizadas dos serviços da ECPI.
- Reforçar e institucionalizar o acompanhamento e a avaliação dos programas da ECPI para orientar políticas adequadas, proporcionando dados desagregados confiáveis, pertinentes e atualizados, que sirvam de base para a tomada de decisões.
- Utilizar conhecimentos locais pertinentes que sirvam de base para a formulação de políticas; fortalecer as capacidades de investigação sobre a ECPI e contribuir com a criação de conhecimentos em todas as regiões.

## **12. Aumentar a eficácia da execução dos programas da ECPI**

### **i) Equidade e inclusão**

- Tomar medidas inovadoras para eliminar todas as formas de discriminação, em conformidade com todas as convenções relativas aos direitos humanos, e oferecer ECPI de qualidade às crianças dos grupos desfavorecidos e de baixa renda, às crianças com deficiência, às populações marginalizadas e às que se encontram em situação de emergência posteriores a conflitos e desastres. Especial atenção deverá ser dada à superação da discriminação baseada em gênero (Objetivo nº 5 da EPT).
- Valorizar a diversidade cultural e linguística, especialmente no que se refere às línguas autóctones e minoritárias, promover o uso da língua materna na ECPI e proporcionar recursos suficientes como parte de uma educação de qualidade. Valorizar o plurilinguismo como uma vantagem.
- Adotar medidas específicas para organizar intervenções de detecção precoce para as crianças que apresentam riscos elevados de atraso no desenvolvimento ou de deficiência.

### **ii) Qualidade**

- Reforçar a autonomia e a capacidade dos pais, das famílias e dos prestadores de serviços, de modo a oferecer relações de proteção, educação e cuidado de qualidade para as crianças pequenas.
- Melhorar os programas e as metodologias sintonizados com as características da infância, valorizando o brincar, o afeto, a cooperação, o talento, a criatividade, a alegria, o estímulo à confiança em si mesmo e à autonomia, assim como as pedagogias de aprendizagem ativa que consideram o ponto de vista da criança.
- Concentrar-se nos resultados dos programas, utilizando critérios e metodologias de avaliação coerentes.
- Estudar e aproveitar todas as possibilidades oferecidas pelas tecnologias de informação e comunicação (TIC) para promover todos os aspectos da ECPI.



- Incluir a educação para o desenvolvimento sustentável como elemento fundamental da ECPI de qualidade.
- Criar as condições humanas e materiais necessárias à uma ECPI de qualidade, contar com profissionais dedicados, valorizados e competentes, e dispor de ambientes adequados para a ECPI, assim como de currículos e materiais adaptados aos diferentes contextos.

### **iii) Criação de capacidades**

- Conceber novos enfoques e métodos para desenvolver capacidades profissionais, em áreas que tenham importância capital para a melhoria da qualidade.
- Melhorar e ampliar a formação de professores, a certificação acadêmica e o aperfeiçoamento dos profissionais da ECPI.
- Aprofundar os conhecimentos de profissionais médicos, assistentes sociais, pais, cuidadores e outros profissionais, relacionados com o desenvolvimento da criança, bem como a maneira de promovê-lo.

### **iv) Relações de colaboração**

- Incentivar a participação ativa da sociedade civil e das comunidades locais no debate sobre as políticas, a elaboração dos programas, a execução e o acompanhamento das políticas da ECPI, assim como nos esforços visando a garantir o respeito, a proteção e o exercício dos direitos da criança; instar organizações nacionais e internacionais a favorecerem e a respaldarem as políticas e os programas nacionais da ECPI.
- Incrementar os recursos, quando for necessário e de acordo com parcerias com o setor privado, respeitando as normas correspondentes. Fomentar a regulamentação, bem como a convergência operacional e financeira entre os planos e os programas dos diversos ministérios, administrações e organismos governamentais.
- Conferir a devida atenção às opiniões dos pais, tomar medidas para equilibrar as relações de poder e estimular a colaboração entre os diversos atores da ECPI.

## **13. Aproveitar os recursos para a ECPI**

- Respalda as medidas anteriormente mencionadas, incrementando as alocações orçamentárias em todos os órgãos governamentais que têm competências na promoção da ECPI, e mobilizar fontes e mecanismos de financiamento variados e inovadores em apoio à ECPI. Realizar os investimentos necessários para tornar realidade o direito de toda criança à ECPI, de acordo com padrões de qualidade estabelecidos.
- Aumentar os recursos alocados especificamente para os programas voltados às crianças de 0 a 8 anos, prestando especial atenção aos primeiros anos, devido à sua importância para o desenvolvimento humano.
- Realizar e propor análises financeiras da oferta de serviços em matéria de ECPI.



#### **14. Cooperação**

- Identificar aspectos específicos dos programas da ECPI, com vistas à cooperação e ao intercâmbio mútuos.
- Solicitar aos países que colaborem com a UNESCO e com outras organizações internacionais para a mobilização de doadores internacionais.

#### **15. Instamos os doadores a:**

- Honrar o compromisso de ajudar todos os países a alcançarem os objetivos da EPT, especialmente o Objetivo nº 1, dedicando cada vez mais atenção à qualidade e à pertinência.
- Adaptar o financiamento externo às necessidades nacionais no que se refere à ECPI, concedendo especial prioridade aos países que se encontram atrasados.
- Articular as metas da ECPI em seus planejamentos setoriais, de acordo com as prioridades governamentais.

#### **2. Ademais, instamos a UNESCO a:**

- Promover uma ECPI holística, nos âmbitos nacional, regional e internacional, baseada nos princípios dos direitos da criança e em cooperação com outros organismos.
- Colaborar estreitamente com os Estados-membros, os organismos das Nações Unidas, a sociedade civil, as organizações especializadas, os parceiros e os especialistas, para formular programas holísticos e integrados de ECPI, com particular atenção às crianças de 0 a 3 anos de idade.
- Em consulta com os Estados-membros e com outras organizações, criar um grupo de trabalho para estudar a possibilidade de elaborar um instrumento que permita acompanhar de perto os avanços obtidos na consecução do Objetivo nº 1 da EPT, prestando particular atenção à qualidade e à abordagem holística ~~de~~ ECPI.
- Promover investimentos na ECPI por parte dos setores empresarial e comercial, em escala mundial. Reunir e difundir as boas práticas e os ensinamentos extraídos da experiência, em particular os que demonstrem os numerosos e variados benefícios da ECPI.
- Respalidar a criação de redes de ECPI nos planos em âmbito nacional, regional e internacional, e dos correspondentes serviços de intercâmbio de informação.
- Intensificar os esforços destinados à elaboração de instrumentos e modelos acessíveis e fáceis de se obter e usar para avaliar o desenvolvimento da criança.